

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº0226/2026, 12 DE MARÇO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL			
Mauro Sergio Oliveira da Silva	TC PM	II	26/01/26 a 30/01/26	Fortaleza-CE/ Brasília-DF/ Fortaleza-CE	4 e 1/2	387,84	50%	2.617,91	387,84	1.442,05	4.447,81

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº0239/2026 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **03 (três) ½ (meia) diárias, com passagens aéreas e ajuda de custo**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 12 de março de 2026.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº0239/2026, 12 DE MARÇO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL			
Joaõ Paulo Sousa Almeida	TC PM	II	05/02/2026 a 08/02/2026	Fortaleza-CE/ Salvador-BA/ Fortaleza-CE	3 e 1/2	387,84	35%	1.832,54	387,84	17.739,30	28.841,20
Fco Eliézio dos Santos Martins	2º SGT PM					387,84		1.832,54	387,84		
Antonio Jose Pereira Reis	2º SGT PM					387,84		1.832,54	387,84		
Leandro de Abreu Andrade	2º SGT PM					387,84		1.832,54	387,84		
Cristiano Castro de Araujo	CAP PM					387,84		1.832,54	387,84		

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº0241/2026 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **02 (duas) ½ (meia) diárias, com passagens aéreas e ajuda de custo**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 12 de março de 2026.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº0241/2026, 12 DE MARÇO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL			
Kildare Vasconcelos Saraiva	TC PM	II	04/02/2026 a 06/02/2026	Fortaleza-CE/ Maceio-AL/ Fortaleza-CE	2 e 1/2	387,84	35%	1.308,96	387,84	49.786,53	59.967,33
Marcio Ferreira das Chagas do Nascimento	ST PM					387,84		1.308,96	387,84		
Caio Hudson Monteiro de Oliveira	2º SGT PM					387,84		1.308,96	387,84		
Fabio Vinicius Marques Santos	2º SGT PM					387,84		1.308,96	387,84		
Salim Braide Neto	2º TEN PM					387,84		1.308,96	387,84		
Valdenir Moreira de Castro	CB PM					387,84		1.308,96	387,84		

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº029/2022

I – ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO; II – CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02; III – ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE; IV – CONTRATADA: **VM LOCADORA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.811.931/0001-81; V – ENDEREÇO: Avenida Barão de Studart, nº 1650, bairro Aldeota, CEP 60.120-001, Fortaleza – CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no Processo NUP 30001.002511/2026-64, no inciso XI do Art. 40, inciso III do art. 55 e inciso II do art. 57, todos da Lei Federal nº 8.666/93; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº 029/2022, e a aplicação de reajuste contratual com base no índice econômico INPC; IX – VALOR GLOBAL: O valor do contrato passará de R\$ 144.057,39 (cento e quarenta e quatro mil, cinquenta e sete reais e trinta e nove centavos), com o acréscimo de R\$ 6.198,89 (seis mil, cento e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos), correspondente ao percentual de 4,303070%, baseado no INPC, para R\$ 150.256,28 (Cento e cinquenta mil, duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos), a ser paga através da dotação orçamentária: 30100003.04.122.421.20178.15.339039.1.500.9100000.0.2.01. X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando no dia 08 de março de 2026 e terminando no dia 05 de março de 2027. XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII – DATA: Fortaleza, 05 de março de 2026; XIII – SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, CONTRATANTE e Francisco Machado Ventura, CONTRATADA.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº030/2025

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II – CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02; III – ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE; IV – CONTRATADA: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30; V – ENDEREÇO: Com sede na Calçada Canopo, 11, 2º andar, sala 03, Centro de Apoio II, Alphaville Empresarial, Santana de Parnaíba-SP, CEP: 06.541-078; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 106 e 107, e art. 92 §4º da Lei 14.133/2021 e no Processo Administrativo NUP 30001.002318/2026-23. VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº 030/2025, e a aplicação de reajuste contratual; IX – VALOR GLOBAL: O valor do contrato passará de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), com o acréscimo provisório de R\$ 24.726,88 (vinte e quatro mil, setecentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos), correspondente ao percentual de 3,09086% baseado no IPCA acumulado até janeiro de 2026, para R\$ 824.726,88 (oitocentos e vinte e quatro mil, setecentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos), a ser paga através da dotação orçamentária: 30100003.04.122.421.20178.15.339039.1.500.9100000.0.2.01. X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando no dia 14 de março de 2026 e terminando no dia 13 de março de 2027. XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII – DATA: Fortaleza, 11 de março de 2026; XIII – SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, CONTRATANTE e Renata Nunes Ferreira, CONTRATADA.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

